

3. Princípios

Missão, compromissos e valores essenciais revisados

Resposta do CCWG - Responsabilidade aos comentários públicos

O atual Estatuto da ICANN contém (a) uma declaração da missão; (b) uma declaração dos valores essenciais; e (c) uma disposição proibindo políticas e práticas injustas ou que discriminem qualquer das partes por tratamento diferenciado. Essas três seções são a essência da responsabilidade da ICANN: elas obrigam a ICANN a agir dentro do escopo de sua missão limitada e a conduzir suas atividades de acordo com princípios fundamentais. Como tal, essas três seções também fornecem um padrão de comparação da conduta e responsabilidade da ICANN, que pode ser responsabilizada através de mecanismos existentes e aprimorados.

A primeira proposta preliminar recomendava várias alterações para esclarecer e fortalecer essas cláusulas do estatuto e incorporar elementos essenciais da Ratificação de compromissos. Especificamente, o primeiro relatório propunha um texto para esclarecer e limitar a declaração de missão da ICANN, além de especificar que ela não inclui a regulamentação de serviços que utilizam o DNS ou do conteúdo desses serviços. O relatório inicial também propunha a divisão dos valores essenciais atuais em "compromissos" e "valores essenciais", além de criar um teste para equilibrá-los conforme necessário.

No geral, os comentários apoiaram as revisões propostas ao estatuto da ICANN. Os comentários refletiram preocupações sobre vários aspectos do relatório inicial. Já fornecemos um resumo de todos os comentários relacionados a essa seção da proposta inicial com as respostas do CCWG - Responsabilidade, mas também identificamos algumas das questões mais importantes a seguir, explicando como o CCWG - Responsabilidade as resolveu.

Elaboração de um compromisso da ICANN com os direitos humanos

O CCWG - Responsabilidade discutiu muito a oportunidade de incluir um compromisso relacionado aos direitos humanos na missão da ICANN, dentro do estatuto. O grupo encomendou uma análise jurídica para determinar se a rescisão do contrato de funções da IANA geraria mudanças nas obrigações da ICANN, dentro de sua missão definida, com relação aos direitos humanos.¹ Não foram encontrados problemas significativos diretamente relacionados à rescisão do contrato de funções da IANA, mas o grupo reconheceu os debates recorrentes em relação à natureza da responsabilidade da ICANN com o respeito dos direitos humanos em sua missão.

Nessas discussões, alguns participantes mencionaram os seguintes motivos relacionados à responsabilidade para incluir um compromisso com direitos humanos fundamentais no estatuto:

¹ O memorando preparado pela consultoria jurídica está disponível aqui: <http://mm.icann.org/pipermail/accountability-cross-community/2015-July/004604.html>.

- Os critérios da NTIA para manter a abertura da Internet, inclusive a liberdade de expressão e a livre circulação de informações;
- A necessidade de evitar estender a missão da ICANN para a regulamentação de conteúdo;
- A importância de avaliar o impacto das políticas da ICANN sobre os direitos humanos dentro de sua missão definida.

Alguns exemplos de possíveis textos para o compromisso foram:

1. *Dentro de sua missão e de suas operações, a ICANN assumirá o compromisso de respeitar os direitos humanos fundamentais do exercício da liberdade de expressão e da livre circulação de informações.*
2. *Dentro de sua missão e de suas operações, a ICANN assumirá o compromisso de respeitar direitos humanos fundamentais reconhecidos internacionalmente.*

O grupo chegou ao consenso de incluir um compromisso relacionado aos direitos humanos no estatuto da ICANN, dentro de sua missão definida. No entanto, nenhum dos textos propostos atualmente obteve consenso. Reiterando seu compromisso com a expressão de propostas concretas como parte de seu regulamento, o CCWG - Responsabilidade está pedindo comentários sobre essa abordagem e seus requisitos subjacentes.

Liderança do setor privado e recomendações contrárias ao estatuto

Vários comentários de governos se opuseram com veemência à alteração proposta para o valor essencial 11, que declara que a ICANN, "embora permaneça enraizada no setor privado", deve reconhecer "que os governos e as autoridades públicas são responsáveis pelas políticas públicas" e deve levar em consideração as recomendações dos governos e das autoridades públicas. Depois de longas conversas, o CCWG - Responsabilidade propõe resolver esse problema de duas maneiras:

- Em primeiro lugar, para evitar confusões em relação ao significado de "setor privado" no estatuto da ICANN, propomos declarar explicitamente que o setor privado inclui empresas, sociedade civil e as comunidades acadêmica e técnica. Observação: Há uma visão minoritária em relação ao significado de "setor privado" que sugere descrever o termo como fornecedores de negócios, usuários de negócios, usuários finais, sociedade civil, e comunidades acadêmica e técnica.
- Em segundo lugar, propomos remover o texto que algumas pessoas que enviaram comentários entenderam como remoção da obrigação da ICANN de consultar o GAC em relação a recomendações consensuais. Em vez disso, propomos uma emenda ao artigo XI do estatuto, explicando que cada comitê consultivo deve fornecer justificativas para suas recomendações, com referências às leis nacionais e internacionais aplicáveis conforme apropriado. O texto proposto também implementa a recomendação da ATRT2 que exige que a ICANN trabalhe com o GAC para facilitar o desenvolvimento e a publicação de justificativas para as recomendações do GAC no momento de sua disponibilização.

- Em terceiro lugar, propomos esclarecer que o processo de revisão independente se aplica a todas as violações ao estatuto da ICANN, inclusive as resultantes de ações ou inações da ICANN com base em recomendações de comitês consultivos e organizações de apoio.

Teste de equilíbrio e reconciliação

Vários comentários não aprovaram o teste de equilíbrio proposto, afirmando que ele poderia favorecer a inação. Concordamos com essa visão e modificamos o texto do teste proposto. Especificamente, eliminamos o teste de equilíbrio de compromissos, pois eles refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente em suas atividades. Mantivemos o teste de equilíbrio proposto para valores essenciais conflitantes.

Liberdade de contratação

Vários comentários expressaram preocupações de que a enumeração dos poderes da ICANN de forma específica impediria a ICANN de negociar livremente e garantir o cumprimento de seus contratos com, por exemplo, registros e registradores. O CCWG - Responsabilidade levou essa preocupação em conta, mas concluiu que a proibição da regulamentação de serviços que usam os identificadores exclusivos da Internet ou do conteúdo que apresentam ou fornecem não funciona como restrição da autoridade de contratação da ICANN.

Relatório revisado sobre a missão e os valores essenciais

O atual Estatuto da ICANN contém (a) uma declaração da missão; (b) uma declaração dos valores essenciais; e (c) uma disposição proibindo políticas e práticas injustas ou que discriminem qualquer das partes por tratamento diferenciado. Estas três seções são a essência da responsabilidade da ICANN: elas obrigam a ICANN a agir dentro do escopo de sua missão limitada e a conduzir suas atividades de acordo com determinados princípios fundamentais. Como tal, estas três seções também fornecem o padrão de comparação da conduta e responsabilidade da ICANN através de mecanismos existentes e aprimorados, como reconsideração e revisão independente.

O texto relevante contido no estatuto atual foi adotado em 2003. Com base nas contribuições da comunidade e em nossas discussões desde janeiro, o CCWG-Responsabilidade concluiu que essas disposições devem ser reforçadas e aprimoradas para proporcionar mais garantias de que a ICANN é responsável perante suas partes interessadas e a comunidade global da Internet. Particularmente, o CCWG-Responsabilidade concluiu que:

- A declaração da missão da ICANN necessita ser esclarecida quanto ao escopo da autoridade da política da ICANN;
- O texto do estatuto que descreve como a ICANN deve aplicar seus valores essenciais não está bem escrito e permite que os responsáveis pela tomada de decisões da ICANN exerçam um poder discricionário excessivo.
- O estatuto atual não reflete os elementos principais da Ratificação de compromissos; e

- A diretoria deve ter somente uma capacidade limitada para alterar essas disposições fundamentais de responsabilidade do Estatuto da ICANN.

Resumo das alterações recomendadas

O texto proposto para as revisões do estatuto é conceitual por natureza nesta etapa; uma vez que haja consenso sobre a direção desenvolvida através desse processo de comentários, a equipe jurídica precisará de tempo para redigir o texto proposto apropriado para revisões do contrato social e do estatuto.

O CCWG-Responsabilidade busca contribuição sobre diversas alterações recomendadas ao Estatuto da ICANN para lidar com as deficiências descritas acima. Tentamos deliberadamente minimizar as alterações de texto e, nos quadros a seguir, incluímos o texto atual e indicamos as mudanças propostas em vermelho. O grupo discutiu como equilibrar as necessidades de limitar a missão da ICANN e a capacidade necessária da organização para adaptar-se a um ambiente dinâmico. Segue abaixo um resumo das alterações propostas.

1. **Declaração da missão da ICANN.** O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações na "Declaração da missão" da ICANN, (Estatuto, Artigo I, Seção 1):
 - a) Esclarecer que a missão da ICANN limita-se a coordenar o desenvolvimento e a implementação de políticas projetadas para garantir a continuidade e a operação segura do DNS e razoavelmente necessárias para promover a abertura, a interoperabilidade, a resiliência e/ou a estabilidade do DNS.
 - b) Esclarecer que a missão da ICANN não inclui a regulação de serviços que usam o DNS nem a regulação do conteúdo que esses serviços transmitem ou fornecem.
 - c) Esclarecer que os poderes da ICANN são "enumerados", o que significa que aquilo que não estiver articulado no estatuto está fora do escopo da autoridade da ICANN. Isto não significa que os poderes da ICANN não possam evoluir, mas sim garante que as alterações serão deliberadas e apoiadas pela comunidade.
2. **Valores essenciais.** O CCWG-Responsabilidade recomenda as seguintes alterações nos "Valores essenciais" da ICANN (Estatuto, Artigo I, Seção 2 e Artigo II, Seção 3):
 - a) Dividir as atuais disposições de Valores essenciais em Compromissos e "Valores essenciais".
 - i. Incorporar no estatuto a obrigação da ICANN de atuar em benefício da comunidade da Internet como um todo e executar suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e com as convenções e o direito internacionais, através de processos abertos e transparentes que permitam a concorrência. Estas obrigações agora constam no contrato social da ICANN.
 - ii. Designar determinados valores essenciais como "Compromissos". Esses valores são tão fundamentais para a atuação da ICANN que devem ser aplicados de forma consistente e abrangente. Esses compromissos incluem as obrigações da ICANN de:

- 1) Preservar e melhorar a estabilidade, a confiabilidade, a segurança, a interoperabilidade global, a flexibilidade e a abertura do DNS e da Internet;
 - 2) Limitar suas atividades às da missão da ICANN que exigem ou se beneficiam significativamente de uma coordenação global;
 - 3) Empregar processos abertos, transparentes, ascendentes e de participação múltipla; e
 - 4) Aplicar as políticas de forma consistente, neutra, objetiva e justa, sem individualizar nenhuma parte com tratamento discriminatório.
- iii. Modificar ligeiramente os valores essenciais restantes para:
- 1) Refletir diversas disposições na Ratificação de compromissos, por exemplo, eficiência, excelência operacional e responsabilidade fiscal;
 - 2) Adicionar uma obrigação para evitar captura.
3. **Teste de equilíbrio ou reconciliação**
- a) Modificar o texto de "equilíbrio" no estatuto de modo a esclarecer como esse equilíbrio ou reconciliação acontece. Especificamente:
- Esses compromissos e valores essenciais devem ser aplicados ao maior número possível de circunstâncias. Os compromissos refletem o pacto fundamental da ICANN com a comunidade global da Internet e devem ser aplicados de forma consistente e abrangente nas atividades da ICANN. A forma específica como esses valores essenciais são aplicados, individual ou coletivamente, a cada nova situação, pode depender de vários fatores que não podem ser totalmente previstos ou enumerados. Podem surgir situações em que não seja possível obedecer a todos os valores essenciais simultaneamente. Em qualquer situação em que um valor essencial deva ser reconciliado com outro potencialmente concorrente, a ponderação deve promover um interesse público importante dentro da missão da ICANN, identificado por meio do processo ascendente multissetorial.*
4. **Disposições fundamentais do estatuto ("duráveis" ou "permanentes").**
- a) O CCWG-Responsabilidade recomenda que a declaração da missão, compromissos e valores essenciais revisada seja adotada como elemento "durável" ou "permanente" do Estatuto da ICANN. Qualquer alteração dessas disposições do estatuto estaria sujeita a padrões mais elevados, incluindo, por exemplo, Ratificação da comunidade ou veto da comunidade.

Discussão

A ICANN é responsável perante quem? A ICANN é responsável pelo quê? Estas perguntas foram um ponto de partida necessário para o trabalho do CCWG-Responsabilidade e as respostas fundamentam todas as nossas recomendações.

Nosso trabalho sobre a revisão independente tenta responder à primeira pergunta. As alterações do estatuto aqui recomendadas foram projetadas para responder à segunda. O que é mais importante, a ICANN tem uma missão limitada e deve ser responsável por ações que ultrapassem o escopo de sua missão. Na execução de sua missão, a ICANN também é obrigada a cumprir a política apoiada pelo consenso da comunidade e um padrão de comportamento acordado, articulado através de seus compromissos e valores essenciais. Juntas, as declarações propostas da missão, dos compromissos e dos valores essenciais articulam o padrão em relação ao qual a conduta da ICANN pode ser avaliada e perante o qual ela pode ser responsabilizada. Uma vez que estas disposições do estatuto são fundamentais para a responsabilidade da ICANN, propomos que sejam adotadas como Estatuto fundamental que somente pode ser alterado com a aprovação da comunidade e que estejam sujeitas a proteções de procedimentos e significativas.